SUSPENDER, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO, AS FÉRIAS DO PROMOTOR DE JUSTIÇA IVANILSON PÁULO CORRÊA RAIOL, ESTABELECIDAS PELA PORTARIA Nº 3250/2011-MP/PGJ, DE 20/7/2011, NO PERÍODO DE 27/7 A 24/10/2011, NO DIA 26/9/2011, PARA GOZO NO DIA 25/10/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 4 de outubro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

Obs: Republicada devido incorreção na publicação do DOE de

7/10/2011

DIÁRIA

DIARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 292746

PORTARIA: 4418/2011-PG

Objetivo: PARȚICIPAR DO SIMPÓSIO DE SAÚDE PÚBLICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP. Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6 DE JULHO DE 2006.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SÃO PAULO/SP - Brasil<br

Servidor(es):

999160/SUELY REGINA AGUIAR CRUZ (PROMOTORA DE JUSTIÇA)
7.5 diárias (Completa) / de 09/11/2011 a 12/11/2011
br Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 292763

PORTARIA: 4419/2011-PG

Objetivo: PARTICIPAR, EM CONJUNTO COM PROCURADORGERAL DE JUSTIÇA, DE AUDIÊNCIA NA PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 57, DE 6 DE JULHO DE 2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil
br

Servidor(es): 800134/JORGE DE MENDONÇA ROCHA (SUBPROC-GERAL DE JUS. NA ÁREA TÉC.-ADMINISTRATIVA) / 3.5 diárias (Completa) /

de 12/10/2011 a 12/10/2011
br Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 292789 PORTARIA: 4415/2011-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10 Nome do Servidor Cargo do Servidor HELIANA MARIA DE FRANÇA M. FERREIRA OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÃO 9991169 Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor 03092123745090000 01010000000 339030 700,00 03092123745090000 01010000000 339039 300,00 Observação: O SUPRIMENTO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO Observação: O SUPRIMENTO DEVERA UTILIZAR O RECURSO
NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO
DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA
Nº 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER
APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO
DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 292782

PORTARIA: 4416/2011-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Matricula Nome do Servidor Cargo do Servido OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES DIONIVALDO RIBEIRO DA SILVA 9991010

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor 0309212374509000 0101000000 339030 500,00 03092123745090000 0101000000 03092123745090000 0101000000 339039 300,00 Observação: O SUPRIMENTO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX. Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

SUPRIMENTO DE FUNDO **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 292778** PORTARIA: 4417/2011-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO 9991609 Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor 03092123745090000 0101000000 600,00 03092123745090000 0101000000 339039 200,00 Observação: O SUPRIMENTO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N° 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX. Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

CONTRATO NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 292617

Contrato: 51 Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Valor Total: 4.000,00 Data Assinatura: 07/10/2011 Vigência: 11/10/2011 a 10/01/2012 Pregão Eletrônico: 20/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso 03122123745120000 449052 0101000000 Estadual

Contratado: D QUEIROGA FERREIRA - ME

Endereço: Cj Tocantins, 2229 CEP. 69050-110 - Manaus/AMComplemento: Loja 09 Telefone: 9233028395 Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

CONTRATO NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 292622

Contrato: 50

Exercício: 2011 Classificação do Objeto: Outros Objeto: Aquisição de Mobiliário Valor Total: 121.898,11 Vaio Notal 121:09/11 Data Assinatura: 07/10/2011 Vigência: 11/10/2011 a 10/01/2012 Pregão Eletrônico: 18/2011

Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122012545340000 449052 0101000000 Contratado: JEAN MILER SCATENA - EPP

Endereço: Rua Dr Julio Xavier, 698 CEP. 14140-000 - Cravinhos/SPTelefone: 1639514826 Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 292631

Nº. da Ata de Registro de Preços: 059/2011-MP/PA. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 020/2011-MP/PA Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa D Queiroga Ferreira - ME Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de

Informática. Vigência: 11/10/2011 a 10/01/2012.

Preços Registrados

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
06	100	UND	Bateria selada – 12 V – 7Ah.	ATM Power	40,00

Data da Assinatura: 07/10/2011. Ordenador Responsável: Antonio Eduardo Barletta de Almeida Endereço do Contratado: Av. Constantino Nery, nº 2.229, Conj. Tocantins, Loja 09, bairro da Chapada, CEP 69.050-110, Manaus-AM, tel (92) 3302-8395.

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 292703

Nº do Termo aditivo: 1º

Nº da Ata de Registro de Preços: 001/2011-MP/PA Objeto da Ata: Registro de preços para Aquisição de Material

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 008/2010-MP/PA. Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ALTA LUZ LAMPADAS ESPECIAIS LTDA - EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração de Cláusula que trata do Preço e Revisão. Valor do Aditamento:

Item	Qtd	Und	Especificação		Preço por Unidade
92	325	Unid	Lâmpada Fluorescente 40W / 127V	Empalux	2,70
97	12	Unid	Lâmpada Halógena PAR-30, 75W, 127V, Base E-27	Empalux	8,50
105	10	Unid	Lâmpada Econômica de 20W, espiral, refletora	Empalux	7,00
106	10	Unid	Lâmpada Econômica de 25W, espiral, refletora	Empalux	7,20
122	20	l linid	Reator 2 x 20W Fluorescente Eletrônico com alto fator de potência	Prosel	10,00

Data de Assinatura: 07/10/2011. Vigência do Aditamento: -. Valor do Aditamento : R\$ 1.321,50. Valor Total da Ata com acréscimo de 25%: R\$ 6.646,10

Valor lotal da Ata com acrescimo de 25%: R\$ 6.646,10
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1237.4507 Elemento de Despesa: 339030.
Fonte de Recurso: 0101.
Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida
Endereço do Contratado: ŞCLRN 713, Bloco A, Loja 39 – Brasília (DF),
TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 292690

Nº do Termo aditivo: 10

Nº do Termo aditivo: 1º

Nº da Ata de Registro de Preços: 002/2011-MP/PA

Objeto da Ata: Registro de preços para Aquisição de Material

Elétrico.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 008/2010-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa MAQBEL
MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração de Cláusula que trata do Preço e Revisão.

Valor do Aditamento:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
42	Unid	02	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS MODULAR PLUGÁVEL DE 80KVA	Clamper	230,00
119	Unid	02	PLUG PARA AR CONDICIONADO TRIPOLAR	Perlex	2,75

Data de Assinatura: 07/10/2011.

Vigência do Aditamento:

Valor do Aditamento : R\$ 465,50. Valor Total da Ata com acréscimo de 25%: R\$ 2.327,50 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1237.4507 -

Elemento de Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida Endereço do Contratado: Rua Siqueira Mendes, 32/50, Cidade Velha, CEP 66020-600, Belém - PA

PORTARIAS NOS. 036 E 037/2011-MP/CGMP **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 292684**

DE 22 DE SETEMBRO DE 2011. A 2ª SUBCORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de apurar as supostas faltas cometidas por seus integrantes.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, V, da Lei Federal nº 8.625, de 12/02/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), c/c o art. 37, V, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do

CONSIDERANDO os termos dos artigos 200 a 212 da citada Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO que nos autos de Procedimento Disciplinar Preliminar nº 018/2011-MP/CGMP, instaurado a partir do expediente protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº expediente protocolizado neste Orgao Ministerial sob o nº 15915/2011, apurou-se, em caráter preliminar, que o Promotor de Justiça de 2ª Entrância, Exmo. Sr. Dr. R. B. M, infringiu, em tese, dever funcional previsto na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que por meio do despacho de fls. 55 dos autos de Procedimento Disciplinar Preliminar nº 011/2011-MP/CGMP,

o Procurador de Justiça, Corregedor-Geral do Ministério Público, Exmo. Sr. Dr. Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, declarouse suspeito, para presidir o procedimento disciplinar preliminar referido, com fundamento nos arts. 135, p. ún. e 138, I ambos do Código de Processo Civil, aplicados no que couber aos Membros do Ministério Público, conforme o art. 111 da LCE nº 057/2006; CONSIDERANDO que nos termos da PORTARIA N° 3957/2011-MP/PGJ, o 1° SubCorregedor-Geral, Procurador de Justiça, Exmo. Sr. Dr. Ricardo Albuquerque da Silva, encontra-se em férias no período de 06/09 a 05/10/2011.

CONSIDERANDO que em razão da suspeição declarada e do período de férias referidos, e por força do disposto no art. 30, \$2° da LCE 057/2006, foram os autos de PDP remetidos a esta Procuradora de Justiça para presidir o feito; CONSIDERANDO o teor da decisão proferida no supracitado

procedimento disciplinar preliminar, às fls. 68/70 dos autos, que concluiu pela existência de indícios suficientes para que se apure

conclud pala existencia de indicios sinicientes para que se apure a conduta funcional do Representante do Ministério Público; CONSIDERANDO que a conduta implica, em tese, em violação de dever funcional previsto no art. 154, inciso I e VIII e no art. 155, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 057/2006.

R E S O L V E:
Art. 1º. INSTAURAR o devido Processo Administrativo Disciplinar (PAD), contra o Promotor de Justiça de 2ª Entrância, Exmo. Sr. Dr. R. B. M, matrícula funcional nº 601.942 MP/PA, pelos fatos acima mencionados, em razão do que Determino:
I – A autuação da presente portaria, que capeará cópia integral dos autos de Procedimento Disciplinar Preliminar referenciado;
II – Que seja imposta ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado, a tarja de caráter SIGILOSO, por força do disposto no art. 193 da Lei Complementar nº 057/2006, e observado o disposto na Recomendação 68 de 26 de abril de 2011, quanto a indicação dos prazos prescricionais:

indicação dos prazos prescricionais; III – Que, após a autuação desta portaria, com os documentos que a instruírem, sejam os autos conclusos ao Corregedor-Geral do Ministério Público, para deliberar sobre a instrução probatória, consoante dispõe o art. 202 da LCE nº 057/2006; IV – Que sejam formados Autos Suplementares com todos os

atos e termos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado; Art. 2º. Os Promotores de Justiga, Assessores da Corregedoria-Geral do Ministério Público auxiliarão, em conjunto ou isoladamente, o Corregedor-Geral do Ministério Público, durante a instrução probatória do processo administrativo disciplinar, observando o art. 207 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006;

Art. 3º. As servidoras que exercem a função de Secretária da Corregedoria-Geral do Ministério Público, ou qualquer outro servidor lotado na Corregedoria-Geral, exercerão, em conjunto ou isoladamente, as funções de secretária (o)/escrivã (ão) do processo administrativo, independentemente de termo de afirmação ou compromisso, por serem servidores públicos do Órgão (Art. 189 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006). PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 22 de setembro de 2011.